

## ATO DO GESTOR

### Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

#### **Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

| <b>Membro</b>                 | <b>Nº. do CPF</b> | <b>Cargo</b>    |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| Cacilda Aparecida Santos      | 033.437.559 (...) | Presidente      |
| Sandra Fim                    | 903.809.599 (...) | Vice-Presidente |
| Marlusa Picinin Moraes        | 840.053.869 (...) | Secretária      |
| Sibele Maria Piazza Inocencio | 554.008.849 (...) | Membro          |

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente